

**1. TERMO DE ANÁLISE DE CATÁLOGOS****Registro de Preços Eletrônico Nº 017/2025 – PMP****TERMO DE REFERENCIA ÓRGÃO GERENCIADOR – AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA****QUINTA ANALISE DE CATALOGOS****ANÁLISE 5 – CATÁLOGOS TÉCNICOS**

Objeto:

A aquisição de equipamentos de informática, incluindo insumos para manutenção preventiva e corretiva, materiais de uso e consumo, reposição de peças e componentes essenciais ao funcionamento dos sistemas informatizados da Administração Municipal, bem como a aquisição de novos equipamentos. O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais das secretarias municipais.

Todos os itens devem atender aos padrões de qualidade e compatibilidade exigidos para a integração com a infraestrutura de TI existente, assegurando maior durabilidade, eficiência e suporte técnico adequado.

Base Legal:

Nos termos do item 4.7 do Termo de Referência, a apresentação de catálogos técnicos ou documentos equivalentes constitui condição obrigatória para fins de comprovação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações do edital. Estes documentos devem conter, de forma clara, marca, modelo, características técnicas, dimensões, voltagem (quando aplicável) e demais informações necessárias para análise objetiva.

Constatações:

1. Foi verificado que o fornecedor apresentou corretamente o catálogo técnico dentro do prazo estabelecido, permitindo a análise de conformidade com o objeto licitado.
2. O item atendeu a todos os requisitos do Termo de Referência.
3. Solicito o seguimento dos tramites licitatório para finalização do processo

Item	Descrição do item	Fornecedor	Análise
46 47	MOUSE SEM FIO - tecnologia de conexão: wi-fi, duração da bateria: mais de 8000 horas, pilhas contidas no equipamento, de qualidade equivalente ou superior ao Logitech M170 – preto.	M N NOGUEIRA	APROVADO

Portalegre- RN, 11 de setembro de 2025

Ana Maria Holanda Diógenes Soares

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos -SEMARH Portalegre/RN.

Portaria Nº 002/2021/GP/PMP.